

Processo	321297/18/CMP
Porto, 02-10-2018 Ofício: I/338491/18/CMP	
Requerente: Ricardo Freitas Resposta ao documento: Local: 0	

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e
Massarelos
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de realização de filmagens no âmbito do projeto “Mar infinito – Bando à parte” e razões de segurança, torna-se necessário proibir o estacionamento, exceto veículos autorizados, no lado poente da Rua da Alegria, 25 metros a sul do n.º 617, das 21H00 do dia 11 de outubro às 8H00 do dia 12 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir o estacionamento, exceto veículos autorizados, no lado sul da Rua da Torrinha, no troço compreendido entre o n.º 137 e a Rua da Boa Hora, das 19H00 do dia 17 de outubro às 6H00 do dia 18 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/329904/18/CMP e despacho de 28/09/2018 do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes.